



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.337, DE 22 DE ABRIL DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 118/05-CEG, que aprova a mudança do nome do Departamento de Hidráulica e Saneamento.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em sessão realizada no dia 11.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral, art. 49, II, "b", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 026435/2004-UFGA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art 1º Fica homologado o Parecer n.º 118/05 da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a mudança do nome do Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico desta Instituição.

Art 2º O departamento a que se refere o artigo anterior, doravante, passa a ser denominado "Departamento de Engenharia Sanitária-Ambiental".

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa